

Diário da Serra

www.facebook.com/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

ANO XXII // EDIÇÃO Nº 10.691
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
18 DE JUNHO DE 2020

R\$ 2,00

Quinta-feira

diariodaserra.com.br
ds.jor.br

Estado de Mato Grosso tem mais de 2,4 mil recuperados da Covid-19

CURADOS Em Tangará da Serra são mais de 200 pacientes curados **P3**

ATÉ SETEMBRO

Governo prorroga estado de calamidade em Mato Grosso

A medida considerou o agravamento da pandemia do coronavírus **P3**

JUNHO

Queda na arrecadação do ICMS é de R\$ 94 milhões

O ICMS é o principal tributo arrecadado pelo Estado **P4**



Pastores Romilda Pinto e Claudionor Lucas Cardoso

EM EDUCAÇÃO

MPT destina mais de R\$ 100 mil a Diamantino para investimentos

O recurso destinado é oriundo de multa por descumprimento de acordo judicial **P2**

PIONEIRISMO

Sicredi disponibiliza recurso para pagamentos no WhatsApp

As transações entre pessoas físicas pelo WhatsApp serão instantâneas **P4**

SEBASTIÃO

Irmãos procuram familiar que mora em Tangará da Serra

A informação é que Sebastião João dos Santos mora em Tangará **P2**



DIÁRIO
HOJE

COTAÇÃO



DÓLAR
COMPRA: R\$ 5,26
VENDA: R\$ 5,26



EURO
COMPRA: R\$ 5,90
VENDA: R\$ 5,90

ARROBA DO BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT



BOI
R\$ 178,80
VACA
R\$ 166,14

TEMPO



MAX 32º
MIN 17º

Sol com algumas nuvens. Não chove.

Envie Pautas, Fotos
Sugestões e Vídeos
para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA
(65) 99809.2921



CENTRAL DO ASSINANTE
(65) 3326.6501



Fotografe o
QR code ao lado
e acesse a página
do site do seu
jornal **DIÁRIO DA SERRA**

POR UMA PRÁTICA
SUSTENTÁVEL RECICLE.
PASSE ESTE JORNAL



ARTIGO

DS

A CITAÇÃO DOS OCUPANTES NO CONFLITO COLETIVO PELA POSSE DE TERRAS

Quando o tema em discussão é “conflito pela posse de terras”, logo vem à mente uma grande quantidade de barracos de lona, e pessoas empunhando facões e foices, gritando palavras de ordem.

Para os operadores do Direito, essa questão gera uma grande preocupação: como integrar todas essas pessoas à ação possessória? Como fazer para que seja oportunizado o contraditório a todos os envolvidos?

Tais questionamentos exsurgem diante das dificuldades de se identificar e cientificar cada um dos ocupantes da área em litígio, em especial, aqueles que não se encontram no local no momento da citação pessoal, que é feita por um Oficial de Justiça.

De modo a suprimir essas dificuldades, o Código de Processo Civil de 2015 (Lei nº 13.105/2015), mais especificadamente nos §§ 1º a 3º, do art. 554, inovou no que tange ao procedimento das ações possessórias.

O referido dispositivo legal passou a estabelecer que, nas ações em que haja conflito coletivo pela posse de terras, ou seja, nas ações possessórias que figure grande número de pessoas, além da tentativa de citação pessoal, que se fará uma única vez, o Juízo é obrigado a determinar a citação por edital dos ocupantes não encontrados (§§1º e 2º), além da ampla publicidade acerca da ação prevista no §1º (§3º).

É consabido entre os operadores do Direito que é por meio da citação que se completa a relação processual, sendo o ato pelo qual se convoca o sujeito passivo (réu, executado ou interessado) para que possa, querendo, defender-se ou manifestar-se, ocorrendo, a partir dela, a estabilização da demanda.

A citação válida constitui em mora o devedor, interrompe a prescrição, obsta a decadência, induz litispendência, torna litigiosa a coisa e prevento o juízo (Novo Código de Processo Civil, artigo 240).

Outrossim, de acordo com Superior Tribunal de Justiça, a doutrina e a jurisprudência são unânimes em afirmar que a

ausência de citação ou a citação inválida configuram nulidade absoluta insanável por ausência de pressuposto de existência da relação processual, que possibilita a declaração de sua inexistência por meio da ação querela nullitatis, que nada mais é que a nulidade do litígio.

Dessa forma, resta indubitável que, sendo a citação por edital

condição sinequa non para o desenvolvimento válido das ações possessórias em que figure no polo passivo grande número de pessoas, o artigo 554 do Novo CPC tem se transformado em um importante instrumento de integração entre autor, juiz e réus.

Seguido à risca, oportunizará o direito de defesa a todos e evitará futuras arguições de nulidade pela falta de citação válida, contribuindo para uma tutela jurisdicional mais efetiva e sem retrocessos.

Leandro Facchin, é advogado, vice-presidente da Comissão de Agrário da OAB-MT e especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - leandro.facchin@irajalacerdaadvogados.com.br

JORNAL DIÁRIO DA SERRA	REDAÇÃO
Propriedade da AJOTA	DIREÇÃO DE JORNALISMO
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA	Fabiola Tormes
CNPJ: 29.464.235/0001-16	CONTATO
Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78300-000 Tangará da Serra-MT	ds@diariodaserra.com.br
ISSN 22386467	Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do
	DIÁRIO DA SERRA 
	(65) 99809.2921
	www.diariodaserra.com.br
	www.ds.jor.br
TIRAGEM	DEPARTAMENTO COMERCIAL
1 MIL EXEMPLARES	PUBLICIDADE ASSINATURA
CIRCULAÇÃO	PUBLICIDADE LEGAL
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.	Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
CENTRAL DO ASSINANTE	SERVIÇOS GRÁFICOS
(65) 3326.6501 	E. Tormes e Cia. LTDA
	CNPJ: 14.048.123/0001-07
	CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
	Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP: 78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds  @diariodaserra

SEBASTIÃO DOS SANTOS

Há quase 30 anos sem notícias, irmãos procuram familiar que mora em Tangará



Foto enviada pela família

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Há 30 anos, Sebastião João dos Santos saiu da Bahia com destino ao Estado de Mato Grosso, mais especificamente para Nova Olímpia, para trabalhar nas Usinas Itamaraty. Desde então a família se dividiu e perderam o contato.

Em busca de informações, Carlos Correia, que é próximo da família, entrou em contato com o Diário da Serra para tentar uma reaproximação dos irmãos com Sebastião, hoje com 63 anos. “A última informação que temos é o endereço vinculado a ele, Rua Olívio de Lima,

360, Tangará da Serra e também sabemos que ele vota na Escola Estadual Emanuel Pinheiro”, relatou Carlos, ao pedir ajuda para encontrar Sebastião, que é irmão da avó de sua esposa. “São pessoas muito humildes, não conhecem de tecnologia para fazer essa divulgação. Tem outro irmão dele aqui em São Paulo, capital, onde eu também resido”.

Os irmãos estão a sua procura há muitos anos, segundo Carlos Correia. “O telegrama que mandamos para Rua Olívio de Lima, 360, não surtiu efeito, também não sabemos se é endereço comercial ou residencial. Pode ser que Sebastião tenha

formado uma família com mulher e esposa, do qual seus irmãos não tem conhecimento”, completa. Sebastião é natural da Bahia, da cidade de Carinhanha, num povoado mais afastado chamado Agrovila 15, próximo a Bom Jesus da Lapa.

Quem tiver informações da família em Tangará da Serra pode entrar em contato com o Diário da Serra pelo 99658-4559, que repassaremos outras informações dos familiares ou então entrar em contato com o irmão de Sebastião, Manuel, que reside em São Paulo, pelos telefones 11 94425-1726 (Oi) e 11 95883-4002 (TIM).

DE MULTA

MPT destina mais de R\$ 100 mil a Diamantino para investimentos em educação

Assessoria

O Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso (MPT-MT) destinou cerca de R\$ 104 mil à Secretaria de Educação de Diamantino, para atender projetos apresentados por várias escolas do município. O recurso destinado é oriundo de multa por descumprimento de acordo judicial.

A destinação foi aprovada pelo procurador do

Trabalho André Canuto de Figueiredo Lima, em outubro de 2019, e submetida à apreciação judicial, com o objetivo principal de promover atividades lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade e proteção básica, bem como proporcionar ações pedagógicas que explorem a multiplicidade das formas de aprender, integrando as diversas fontes e recursos de aprendizagem.

Uma das beneficiadas foi a Escola Municipal de Tempo Integral Brás Maímoni recebeu pouco mais de R\$ 17 mil para o ‘Projeto Biblioteca: Plantando Cultura, Colhendo Cidadão’. O projeto foi desenvolvido com o intuito de dar vida à biblioteca da escola, tornando-a mais atrativa, estimulando a leitura por meio de atividades lúdicas. Foram adquiridas cadeiras, mesas e estantes, além de acervo de livros e fantoches.

PIONEIRISMO

Sicredi disponibiliza recurso para pagamentos no WhatsApp

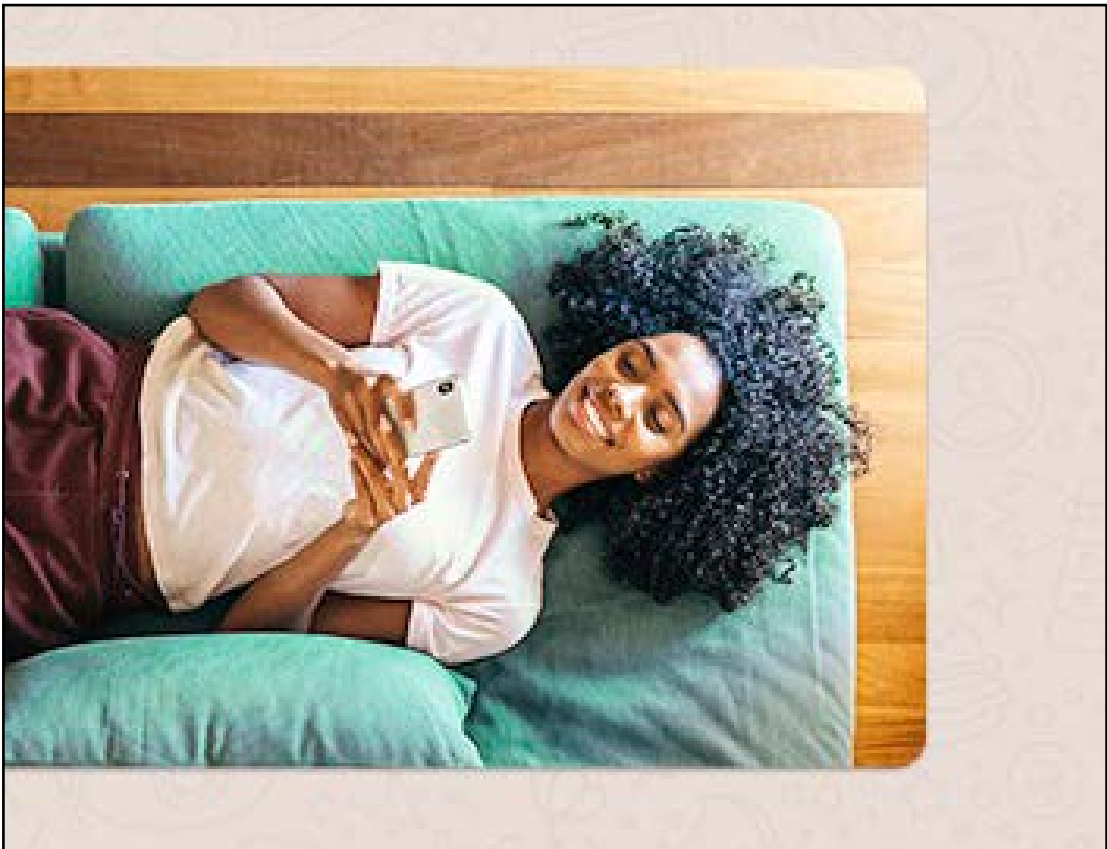
As transações entre pessoas físicas serão instantâneas

Assessoria

Já imaginou transferir e receber valores monetários por WhatsApp com a mesma facilidade, segurança e agilidade com as quais você envia e recebe fotos? Essa é a mais nova funcionalidade que os associados do Sicredi terão com o lançamento da solução desenvolvida pelo Facebook Pay no Brasil.

O recurso integrará a nova versão do aplicativo de mensagens instantâneas que será gradualmente disponibilizada para atualização nas plataformas desde segunda-feira, 15 de junho. A novidade promete mudar a cultura de pagamentos no Brasil e o Sicredi é a primeira instituição financeira cooperativa a fechar parceria com o Facebook Pay e disponibilizar a solução. Além disso, vem para trazer mais conveniência, praticidade e rapidez aos associados da instituição na realização de pagamentos, cobranças e recebimentos.

“Temos como uma de nossas premissas proporcionar novas soluções de pagamento e experiências aos associados por meio da digitalização. Desenvolvemos uma série de projetos que nos colocam na vanguarda das inovações do sistema financeiro nacional, e esta é mais



Recurso disponível desde segunda-feira

“Facilitar o envio e o recebimento de dinheiro não poderia ser mais importante

uma demonstração disso”, afirma o diretor executivo de Produtos e Serviços do Banco Cooperativo Sicredi, Cidmar Stoffel.

As transações entre pessoas físicas pelo WhatsApp serão instantâneas, sem tarifas e limitadas a R\$ 1 mil por operação, até um total de R\$ 5 mil mensais, por meio de

qualquer cartão de débito ou crédito do portfólio do Sicredi cadastrado. Transações envolvendo estabelecimentos comerciais poderão ser feitas também pela modalidade crédito do cartão, somente via WhatsApp Business por parte dos recebedores – neste caso, uma tarifa fixa de 3,99% será aplicada a cada pagamento recebido.

Para usar o recurso, os associados do Sicredi deverão fazer o cadastro de seus cartões na área de pagamentos do WhatsApp. O processo envolve a criação de senhas e registro de biometria, o que confere segurança às operações. As transferências poderão ser feitas em poucos cliques: 1) *escolha do contato benefici-*

ário, 2) seleção da opção “Pagamento”, 3) inserção do valor, 4) confirmação do valor e 5) Confirmação de senha.

“Estamos muito empolgados para trazer pagamentos no WhatsApp para nossos usuários em todo o Brasil. Facilitar o envio e o recebimento de dinheiro não poderia ser mais importante do que em um momento como este”, declara Matt Idema, diretor de operações do WhatsApp.

Além da agilidade e simplicidade do processo, com a possibilidade de se confirmar pagamentos pelo próprio chat, os usuários terão acesso ao histórico de transferências no próprio aplicativo.

Queda na arrecadação do ICMS é de R\$ 94 milhões

ADEMAR ANDREOLA / Sefaz-MT

A economia mato-grossense voltou a apresentar índices negativos na segunda semana de junho. É o que mostra o 11º boletim econômico especial divulgado pelo Governo do Estado nesta semana.

A queda na arrecadação do ICMS entre 1º e 15 de junho, chegou a R\$ 94.078 milhões, ou 13,7% a menos que em março. O ICMS é o principal tributo arrecadado pelo Estado, responsável por cerca de 50% da receita pública.

O 11º boletim econômico indica que a queda no faturamento tributável total das empresas de Mato Grosso chegou 15%, entre 08 e 12 de junho. Na primeira semana deste mês a queda foi de 6%, na última semana de maio o crescimento havia chegado a 2%, positivo pela primeira vez desde o início da pandemia do novo coronavírus.

A emissão de documentos fiscais eletrônicos teve um valor médio diário de R\$ 1.099 bilhão, contra R\$ 1.225 bilhão, registrado na semana anterior.

Todos os principais setores econômicos, indústria, agropecuária, comércio e serviços apresentaram quedas expressivas na segunda semana do mês. A agropecuária caiu 22%; o setor de comércio e serviços apresentou queda de 15%; A indústria que apresentou 3 semanas de desempenho positivo, teve uma queda no seu faturamento na ordem de 4%.

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade



INVIOLÁVEL

MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra - MT | 65 3311.3311

Leia o QR Code e coloque a Inviolável no seu roteiro de verão

inviolavel.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTO E PESSOA JURÍDICA.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A(o) Senhor(a)

JOAQUIM PEREIRA DUTRA, inscrito do CPF nº 277.462.161-53 e a Sra. **ROSILDA DE SOUZA LIMA DUTRA** inscrita no CPF nº 015.877.481-77, ambos com o seguinte endereço: AV LIONS INTERNACIONAL, Nº 1575, CIDADE ALTA, TANGARÁ DA SERRA-MT, conforme diligências realizadas nos dias 18/05/2020, 19/05/2020 e 20/05/2020, onde não foi possível intimar os Srs. JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA e ROSILDA SOUZA DE LIMA DUTRA, pois os mesmos conforme consta na intimação, as partes não foram localizadas, sendo desconhecido na região, encontrando-se em lugar incerto, inacessível e não sabido, sendo mutuários(as) do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO E PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS JURIDICAS com força de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da LEI N. 9.514/97, datado de Tangará da Serra-MT, 10 de fevereiro de 2016, registrado sob o **R-2** da matrícula de nº. **36.926** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente **INTIMADOS**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até **05/06/2020**, no valor de **RS 17.443,09**, referente ao contrato de financiamento imobiliário supra citado, garantido por Alienação Fiduciária, do imóvel **Lote Urbano n.º 08 (oito), da Quadra n.º 28 (vinte e oito) da Planta do Loteamento denominado "PARQUE DO BOSQUE", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 250,00 m².**

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **BRDU STE TANGARA DA SERRA LTDA**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por **03 (três) vezes** consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 12 de Junho de 2020. Eu  Euclébio dos Santos Cruz, Tabelião Substituto, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.
Tangará da Serra – MT, 16 de Junho de 2020.


Euclébio dos Santos Cruz
Tabelião Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTO E PESSOA JURÍDICA.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A(o) Senhor(a)

VALDIR DE ALMEIDA FERNANDES, inscrito do CPF nº 033.546.331-23, com o seguinte endereço: **Rua João de Barro, nº 4950, Qd 14, Lt 12, Alto da Boa Vista, Tangará da Serra-MT**, conforme diligências realizadas nos dias 18/05/2020, 19/05/2020 e 23/05/2020, onde não foi possível intimar o Sr. VALDIR DE ALMEIDA FERNANDES, pois o mesmo conforme consta na intimação, a parte não foi localizada, sendo desconhecido na região, encontra-se em lugar incerto, inacessível e não sabido, sendo mutuário(a) do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com financiamento imobiliário e pacto adjeto de Alienação Fiduciária e outras avenças jurídicas, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da LEI nº 9.514/97, firmado em 04 de maio de 2017, registrado sob o **R-2** da matrícula de nº. **36.952** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente **INTIMADOS**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até **05/06/2020**, no valor de **RS 10.601,23**, referente ao contrato de financiamento imobiliário supra citado, garantido por Alienação Fiduciária, do imóvel **Lote Urbano n.º 06 (seis), da Quadra n.º 65 (sessenta e cinco) da Planta do Loteamento denominado "PARQUE DO BOSQUE", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 250,00 m².**

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **BRDU STE TANGARA DA SERRA LTDA**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por **03 (três) vezes** consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 12 de Junho de 2020. Eu  Euclébio dos Santos Cruz, Tabelião Substituto, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.
Tangará da Serra – MT, 16 de Junho de 2020.


Euclébio dos Santos Cruz
Tabelião Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTO E PESSOA JURÍDICA.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A(o) Senhor(a)

TIAGO MENINO SOLDERA, inscrito do CPF nº 024.195.501-70, com o seguinte endereço: AV LIONS INTERNACIONAL, Nº 1575, CIDADE ALTA, TANGARÁ DA SERRA-MT, conforme diligência realizada no dia 19/05/2020, onde não foi possível intimar o Sr. TIAGO MENINO SOLDERA, pois os mesmos conforme consta na intimação, de acordo com o morador da residência, o mesmo é desconhecido, encontrando-se em lugar incerto, inacessível e não sabido, sendo mutuário do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO E PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS JURIDICAS com força de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da LEI N. 9.514/97, datado de Tangará da Serra-MT, 12 de maio de 2017, registrado sob o **R-2** da matrícula de nº. **36.973** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa Senhoria, devida e legalmente **INTIMADO**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até **05/06/2020**, no valor de **RS 20.979,89**, referente ao contrato de financiamento imobiliário supracitado, garantido por Alienação Fiduciária, do imóvel **Lote Urbano n.º 09 (nove), da Quadra n.º 32 (trinta e dois) da Planta do Loteamento denominado "PARQUE DO BOSQUE", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 376,27 m².**

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **BRDU STE TANGARA DA SERRA LTDA**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por **03 (três) vezes** consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 12 de Junho de 2020. Eu  Euclébio dos Santos Cruz, Tabelião Substituto, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.
Tangará da Serra – MT, 16 de Junho de 2020.


Euclébio dos Santos Cruz
Tabelião Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, CNPJ nº 03.238.920/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a **Licença de Operação (LO)**, para atividade de **extração de cascalho**, em **área de 0,97 hectares**, localizada na Fazenda Santa Luzia, Zona Rural, município de Nova Olímpia/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, CNPJ nº 03.238.920/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a **Licença de Operação (LO)**, para atividade de **extração de cascalho**, em **área de 4,76 hectares**, localizada na Fazenda Norte Sul, Zona Rural, município de Nova Olímpia/MT.

www.bepinformatica.com.br

 fb.com/bepinformatica
Curta nossa página!

 @bepinfo
Temos Instagram



B&P Informática
Desenvolvimento de Sistemas

65 3326 2299
Tangará Shopping Center, Sala 79

